ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 150 de 10 de Março de 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 10 de março de 2020 a 10 de setembro 2020, ao servidor JOSÉ VIEIRA DE MELO portador do registro de identidade nº 464.593, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 199.165.585-15, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de Março de 2020.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita